



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.838/2007

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 695/07 de 16 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com a finalidade de atender ao Projeto Caminho na Escola firmado com o Ministério da Educação-MEC/FNDE, para a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULTURA E LAZER.

0601 – SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00

R\$ 300.000,00

TOTAL

R\$ 300.000,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação oriundos do convenio firmado com o ministério da educação – MEC/FNDE, nos termos do artigo 43§ 1º inciso III, da Lei Federal nº 4320.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 21 de novembro de 2.007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 21/11/07

